

Processo n.: 1164021
Natureza: REPRESENTAÇÃO
Representante: Coordenadoria de Operacionalização de Trilhas Eletrônicas de Fiscalização – COTEF e Diretoria de Fiscalização Integrada e Inteligência – SURICATO
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Três Marias
Ano Referência: 2024

À Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação,

Tratam os autos de Representação, com pedido liminar, oferecida pela Coordenadoria de Operacionalização de Trilhas Eletrônicas de Fiscalização – COTEF e pela Diretoria de Fiscalização Integrada e Inteligência – SURICATO, ambas integrantes da Superintendência de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em face do Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preços n. 071/2023, Processo Licitatório n. 316/2023, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Três Marias, cujo objeto consiste no “Registro de preços para a futura e eventual aquisição de equipamentos e/ou materiais de informática, para atender a demanda das Secretarias Municipais, em atendimento a solicitação da Divisão de Informática”, conforme edital anexado à peça n. 02, Anexo 16, do Sistema de Gestão e Administração de Processos (SGAP).

Para fins de instrução com vistas à apreciação do pedido liminar, encaminho os presentes autos a esta Coordenadoria para elaboração de relatório técnico preliminar. Considerando a especialidade da matéria, caso necessário, encaminhem-se os autos grupo de trabalho constituído pela Portaria n. 30/PRES./2019, com a formulação de quesitos específicos acerca do objeto licitado, considerando as arguições presentes na peça inicial, a fim de promover a análise técnica dos apontamentos especificamente voltada para a área de conhecimento em questão.

Após, retornem-me os autos conclusos.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.

Conselheiro Wanderley Ávila



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Relator
(assinado digitalmente)